



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Duque de Caxias, 10 de Abril de 2019.

Resolução nº 002/CMPD/2018

Dispõe sobre a Ata de
Fevereiro de 2019

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei n.º 2.219, de 03 de Novembro de 2008.

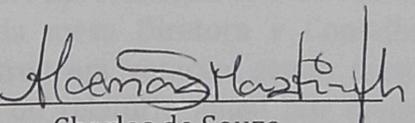
Resolve:

Art. 1º - Fazer constar a publicação em Boletim Oficial da Ata da Reunião ordinária do mês de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

P/ 

Charles de Souza

Presidente do CMPD/DC

Alcemar da Silva Martins Filho

Secretário Executivo

Mat. 36.868-7

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6683, de 22/04/2019





**Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Exercício de 2018.**

1 Ata de número 38 (trinta e oito) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa
2 dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada aos 12
3 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência
4 Social – Juíza Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro com a presença dos
5 seguintes Conselheiros: Presidente Sr. Charles de Souza (DV). Sra. Elaine Ramos
6 (AMARE). Sra. Daniele de Almeida (SMS). Sra. Iranir Cardoso (SMASDH). Sr. Jocélio de
7 Oliveira (DF). Sr. Humberto Magalhães Viana (SMUH). Abertura: O Sr. Charles de Souza,
8 Presidente deste Conselho cumprimenta a todos e fez a abertura da Assembleia que teve
9 início às 14h e iniciou a reunião solicitando o Secretário Executivo que fizesse a leitura
10 da Ata de Assembléia Ordinária do mês de Dezembro de 2018 e em seguida foi aberto
11 votação, sendo a Ata aprovada pelo colegiado por unanimidade. Posteriormente
12 deliberaram o envio da Ata para publicação no Boletim Oficial do Município. Foram
13 enviados os ofícios nº 001 aos 021 para diversas Secretarias Municipais, Conselho
14 Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), Conselho Estadual para
15 Política de Integração da Pessoa com Deficiência (CEPD/RJ) e Promotoria de Justiça de
16 Proteção ao Idoso e a Pessoa Portadora de Deficiência da Comarca de Duque de Caxias.
17 Recebemos os Ofícios nº 00034, 00140/SMASDH – GS/2019, 000117/SMUH –PROT-
18 HABIT/2019, 006/PJPIPD/2019, 000064/SMF/DPTO/CNTB/2019. Também recebemos um
19 Ofício circular nº 001, 002/SMASDH/2019. A conselheira Sra. Maria de Fátima justificou
20 a ausência com antecedência. O Sr. Péricles de Lima Ribeiro Contador do CMPD
21 informou acerca da prestação de contas mensal e anual do Conselho referente ao ano de
22 2018, relatando que o mesmo está totalmente regularizado nos Órgãos competente a
23 fiscalização. O Sr. Charles de Souza mencionou ao Sr. Péricles de Lima no tocante a
24 questão da declaração do imposto de renda iniciada a partir do mês de março, se é
25 possível o Conselho fazer algumas solicitações ou receber doações de empresas ou
26 autoridades que queiram reduzir seu imposto de renda. Sr. Péricles de Lima informou
27 que sim, mas no momento é impossível solicitar ou receber as doações devido a não
28 aprovação da LEI 2219/08 que está retida na Secretaria Municipal de Governo (SMG). A
29 Sra. Ana Cristina Assessora Jurídica do Conselho, informou que fez contato telefônico
30 com o Sr. Marcos da Secretaria Municipal de Governo (SMG) em que o mesmo relatou
31 que o processo passou na Subsecretaria de Finanças e provavelmente está na mesa do
32 Secretário para nova análise. Contudo não foi possível obter nenhuma resposta no
33 tocante as análises, diante do acontecido, à mesma entrará em contato novamente com o
34 Sr. Marcos e se possível irá pessoalmente para saber como está o andamento do
35 processo. O Secretário Executivo apresentou o relatório anual do CMPD referente ao ano
36 de 2018, para apreciação da mesa Diretora e Conselheiros. Sendo assim, após
37 apreciação o documento entrou em votação, sendo aprovado por voto unânime. O
38 Presidente solicitou o envio do relatório anual por meios oficiais para a Secretaria
39 Municipal de Assistência Social e direitos Humanos (SMASDH), Secretaria de Educação
40 (SME), Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Fazenda e
41 Planejamento (SMFP), Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda (SMTER),
42 Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SMUH), Coordenação dos Conselhos
43 (CC), Secretaria Municipal de Governo (SMG), Gabinete do Prefeito/DC, Presidente da
44 Câmara Municipal/DC, Conselho Estadual para Política de Integração da Pessoa com
45 Deficiência (CEPDE/RJ), Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com deficiência
46 (CONADE/DF), Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e a Pessoa Portadora de
47 Deficiência da Comarca de Duque de Caxias, Ordem dos advogados (OAB/DC) e



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Exercício de 2018.

48 Comissão da Pessoa com Deficiência da (ALERJ/RJ). O Presidente homenageou o quadro
49 administrativo e equipe técnica do CMPD no tocante ao desempenho, comprometimento
50 e profissionalismo desses profissionais, que apesar de todas as dificuldades encontradas
51 não mediram esforços no fortalecimento do Conselho que hoje é merecidamente
52 reconhecido em todo Estado do Rio de Janeiro. Contudo deve-se também a contribuição
53 contínua dos Conselheiros da Sociedade Civil e Governamental. O Presidente mencionou
54 que no dia 30/11/2018 data de inauguração do CER-IV, o Conselho não recebeu nenhum
55 documento oficial do Município ou email informando sobre o assunto. De acordo com o
56 Presidente, tal fato demonstra um desrespeito no tocante ao Conselho e se hoje existe o
57 CER-IV, deve-se muito ao trabalho do CMPD. Ressaltando também que na mesa de
58 inauguração do CER-IV, não havia nenhuma pessoa com deficiência, mesmo tendo nos
59 seus quadros de funcionários pessoas com deficiência, até mesmo pessoas conceituada
60 no assunto como a Sra. Patrícia Ricardo Diretora do CER-II, o fato é que não tinha uma
61 pessoa para falar sobre o assunto representando as pessoas com deficiência. Após a
62 inauguração não foi possível entrar no prédio para verificar se os apontamentos e
63 adaptações solicitadas pelos Conselheiros na visita realizada no mês de Agosto de 2018,
64 referente ao piso tátil, indicações em braile e sanitário customizado, foram adequados. A
65 Sra. Daniele de Almeida retificou a data da visita técnica em que, segundo ela, foi
66 realizada no dia 16 de Novembro de 2018 e a inauguração no dia 30 de Novembro de
67 2018 com a presença do Ministro da Saúde Sr. Gilberto Occhi. A Conselheira Sra. Daniele
68 de Almeida destacou que após a inauguração, a Secretaria Municipal de Saúde está
69 aguardando a habilitação do CER-IV pelo Ministério da Saúde, devido às pendências
70 referente sala dos resíduos sólidos e gerador que não tinha na demanda e foram
71 solicitadas pela Engenheira. Essas pendências foram cumpridas no final de Dezembro e
72 novamente o CER-IV não foi habilitado devido a novas pendências no tocante a exigência
73 de um portão para a sala de resíduos sólidos e fotos dos geradores instalados. Segundo a
74 Conselheira, as exigências já foram concluídas e encaminhadas para o Ministério da
75 Saúde realizar o parecer favorável para iniciar os atendimentos. No entanto não foi
76 possível contratar funcionários e técnicos especializados para o atendimento. O projeto
77 da oficina ortopédica não foi aceito pela gestão anterior do Ministério da Saúde e com a
78 mudança na Gestão, o Ministério da Saúde encaminhou para a Secretaria Municipal de
79 Saúde um novo projeto com o valor de R\$ 745.0000,00 para a construção da oficina
80 ortopédica. Sendo assim só falta o Ministério da Saúde liberar esse valor para o início
81 das obras. O Presidente Sr Charles perguntou se todos os equipamentos estão em
82 condições de uso. A Sra. Daniele de Almeida informou que todos os equipamentos são
83 novos e com garantias de manutenção ou troca, caso for necessário e os que ainda não
84 chegaram estão dentro do prazo de 30 dias para a entrega. O Sr. Natanael da Silva
85 diretor do CER-IV, informou que está à disposição para qualquer eventualidade e o que
86 for preciso no auxílio dos pacientes. O Presidente Sr. Charles de Souza considerou de
87 forma arbitrária e infeliz a inauguração do CER-IV, sem habilitação do Ministério da
88 Saúde, no tocante a frustração de sonhos das pessoas com deficiência que estão
89 esperando para fazer o tratamento. Segundo ele, imagina essas informações sendo
90 repassada a partir do site da Prefeitura ou jornais locais que o CER-IV está inaugurado, a
91 tendência é ter no dia seguinte uma fila enorme para cadastramento e atendimento e ao
92 mesmo tempo não poder utilizar os equipamentos. A Sra. Daniele de Almeida mencionou
93 que os pacientes que for procurar atendimento no CER-IV, mesmo não estando
94 funcionando são encaminhados para o CER-II, Hospital Infantil e Hospital Moacyr do



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Exercício de 2018.

95 Carmo por um profissional que conhece a rede Municipal. A intenção do Prefeito não foi
96 inaugurar de qualquer forma, o que não se esperava foram às diligências solicitadas na
97 parte técnica que impediu o funcionamento, mesmo tendo concluídas todas as
98 exigências. O Sr. Jocélio de Oliveira citou que as pessoas com deficiência não tem a
99 paciência técnica citada a todo instante e dentro desse contexto o que deveria ser feito é
100 mudar o termo de inauguração que não se consolida com a atual situação, causando
101 insatisfação e desrespeito com as pessoas com deficiência. O Sr Humberto Viana
102 entendeu todas as dificuldade e urgência de colocar em prática e considerou que o
103 projeto não teve os trâmites no planejamento para complexidade da obra e por ser um
104 equipamento de grande importância para o Município, apesar de ser muito complexo é
105 que realmente demandam um planejamento e organização nas etapas anteriores as
106 licitações, para que tudo saia dentro do prazo e esses percalços não ocorram como
107 imprevistos nas finalizações das obras, aquisição dos equipamentos e contratações de
108 funcionários. O Presidente informou que a reunião no Ministério Público com o Dr.
109 Guilherme Macabú será dia 13 de Março de 2019 às 15:30h. A Sra. Elaine Ramos
110 informou que elaborou as minutas com mais duas propostas para a Guarda Municipal,
111 no que se refere às vagas de estacionamento nos locais público e privados do Município.
112 Com relação à caminhada que será realizada no dia 27 de abril de 2019, os ofícios já
113 estão sendo confeccionado e na próxima semana serão entregues. A Sra. Elaine Ramos
114 ressaltou que o CMDCA – Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do
115 Adolescente não está informando o Conselho nem aos Conselheiros eleitos, as datas das
116 reuniões do Plano Decenal. Isso impede manter uma relação estreita, no sentido de
117 participar das reuniões e o assunto que será abordado. O Presidente solicitou o envio de
118 um ofício reiterando para o CMDCA os contatos dos Conselheiros. Nada mais a tratar, o
119 Presidente Sr. Charles de Souza dá por encerrada a reunião, cujos trabalhos lavraram eu,
120 Alcemar da Silva Martins Filho, Secretário Executivo, em conjunto com os demais
121 presentes a citada reunião.

122

123

124

125

126

127

Charles de Souza
Presidente CMPD/DC

128

129

130

131

Iranir Cardoso
Vice-Presidente CMPD/DC
Matr. 36777-5

132

133

134

135

Alcemar da Silva Martins Filho
Secretario Executivo CMPD/DC
Matr. 36868.7